



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 14 de junho de 2016.

Parecer 082/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 97/2016 – Transferência e Transposição de Dotação Orçamentária.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a realizar transposição e transferência de dotações orçamentárias nas Leis Municipais 6.130/2015 (LO 2016), 6.045/2015 (LDO 2016) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para fomento ao desenvolvimento do turismo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1669/2016, em 9 de junho de 2016. Despachado para parecer 14 de junho de 2016. Recebido para parecer em 14 de junho de 2016.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico